



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional



REQUERIMENTO

Ibitinga, em 03 de junho de 2019.

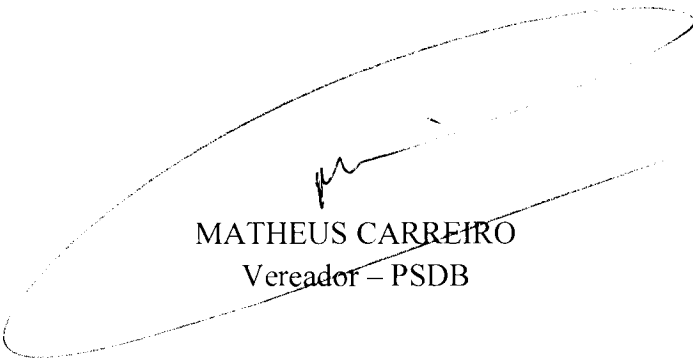
REQUER RETIRADA DO PLO Nº 135/2019 – PROÍBE NAS ESFERAS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL, A ADMISSÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DE CONFIANÇA NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA – DE CÔNJUGE E PARENTES DE 1º E 2º GRAUS, DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS E VEREADORES, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi protocolizado nesta Casa Legislativa, em 14/05/2019, Projeto de Lei Ordinária nº 135/2019, de minha autoria.

Porém, solicito a retirada do referido, para analisar melhor o assunto.

Respeitosamente,


MATHEUS CARREIRO
Vereador – PSDB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

